



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001045

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.642, de 21 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Gilmara dos Santos Barreto de Souza**, para ocupar o cargo 5.3.7. Coordenadora Pedagógica da Educação Especial 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Gilmara dos Santos Barreto de Souza**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-21 /SSP-BA e CPF nº. 923.XXX.XXX-95, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial (5.3.7.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br